



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA LESER PNEUS LTDA , TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM MOTOR DO VEÍCULO *RENAULT MASTER*, PLACA DBS 8687, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento público, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** Rg nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa **LESER PNEUS LTDA**, estabelecida a Rua Avenida Doutor Francisco Junqueira nº. 422, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14.010-030 Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 07.152.261/0001-76, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO HENRIQUE DA CRUZ**, CPF 213.862.068-90. e RG 25.835.603-0, residente a Rua Leonardo Gonçalves nº 350, Bloco A2, Apartamento 404, Jardim Interlagos, Ribeirão Preto-SP, E-mail vendas.leserpneus@gmail.com, denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, e mediante cláusulas e condições adiantes discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo nº.1831/2018, Pregão Presencial nº 034/2018 compromete-se a fornecer peças e serviços para a Manutenção em Motor do veículo *Renault Master*, Placa DBS 8687, pertencente a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1.1 - Pela execução integral dos serviços referidos, A CONTRATADA receberá o valor total de R\$- 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), sendo que esse montante forma-se da seguinte maneira:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

2.1.2 - Serão pagos R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) referente ao material comprado.

2.1.3 - R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente ao serviço de instalação/mecânica realizado.

2.1.4 - Não incidirá qualquer reajuste ou atualização monetária, inclusive, em razão dos prazos e condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1 – A CONTRATADA receberá o objeto do contrato mediante termo de recebimento dos serviços e nota fiscal, devidamente vistada pelo servidor responsável do almoxarifado.

3.2 – Para os fins desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará, até 02 (dois) dias antes da data convencionada, a nota fiscal correspondente.

3.3 – O pagamento será efetuado na segunda terça-feira do mês subsequente à prestação de serviço, conforme previsto no Decreto nº 3985 de 23 de outubro de 2014, com o documento de execução/recebimento do setor responsável.

3.4- A contratada deverá emitir duas notas, uma correspondente a aquisição das peças, e outra, referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar o serviço completo e entregar em tempo hábil de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E GARANTIA

5.1 – O Prazo para a CONTRATADA executar o serviço, será de 20 (vinte) dias úteis.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.2- Fica estipulado o prazo de garantia do material e do serviço no período de 06 (seis) meses.

5.3 Caso haja a necessidade da troca no período inferior a 06 (seis) meses, a CONTRATANTE terá mais 06 (seis) meses de garantia, uma vez que a garantia do produto será por instalação.

5.4 O presente termo contratual tem validade de 60 (sessenta) dias, iniciando em 06 de julho de 2018 e findando-se em 03 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO

6.1 - As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento geral do Município, através dos códigos:

010402.12.361.006.2027.3.3.90.30.01.220.070- Recurso do Tesouro Municipal

010402.12.361.006.2027.3.3.90.39.01.220.070- Recurso do Tesouro Municipal

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O atraso injustificado, sujeitará a empresa à multa equivalente à 20% (vinte por cento) pelo atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, se evidenciada a concretização das hipóteses previstas nos incisos I à XII e XVII, do artigo 78, da Lei reguladora deste certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.2 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMETO

9.1 – A CONTRATADA deverá comunicar verbalmente a CONTRATANTE, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, a fim de que providencie as vistorias necessárias pelo encarregado de fiscalização e termo de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro Distrital da Cidade de Pirangi, Comarca de Monte Alto S/P, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do ajuste, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGO HENRIQUE DA CRUZ
LESER PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA LUCIA LEOPOLDINO
RG: 9.528.662

NEUSA DA SILVA
RG. 24.534.333-7



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I- PLANILHA DOS MATERIAS E SERVIÇO

Item	Und.	Codigo	Descrição	Qtd.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	Pç	7701477342	CABECOTE DO MOTOR	1	R\$ 8.482,00	R\$ 8.482,00
2	Pç	8200406743	JUNTA DO CABECOTE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	Pç	7701477813	JOGO DE JUNTA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Pç	7701473571	JOGO DE PARAFUSO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	Pç	7701477325	BICO INJETOR	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
6	Pç	8200445627	VELA DE AQUECIMENTO	4	R\$ 212,50	R\$ 850,00
7	Pç	7701477380	CORREIA DO MOTOR	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
8	Lt.	8660089536	OLEO 15W40	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
9	Pç	8200362442	FILTRO DE OLEO	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
10	Pç	7703062052	ARRUELA DE COBRE	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Pç	7702267005	FLUIDO DO RADIADOR	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
12	Pç	7701208613	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
					TOTAL	R\$ 18.600,00

MÃO DE OBRA- DESPESA- 164						
1	Sr.	-	MÃO DE OBRA	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Total (Peças + Serviço)	R\$ 20.900,00
--------------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: LESER PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM MOTOR DO VEÍCULO *RENAULT MASTER*, PLACA DBS 8687, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO: 046/2018

VIGÊNCIA: 06/07/2018 á 03/08/2019

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE	RODRIGO HENRIQUE DA CRUZ
CARGO	SÓCIO ADMINISTRADOR
ENDEREÇO	Rua Leonardo Gonçalves nº 350, Bloco A2, Apartamento 404, Jardim Interlagos, Ribeirão Preto-SP
TELEFONE	(16) 3610-7278
E-MAIL	vendas.leserpneus@gmail.com



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: LESER PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM MOTOR DO VEÍCULO *RENAULT MASTER*, PLACA DBS 8687, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO: 046/2018

VIGÊNCIA: 06/07/2018 á 03/08/2019

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 04 DE JULHO DE 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____

CONTRATADA:

Nome e cargo: RODRIGO HENRIQUE DA CRUZ, SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 213.862.068-90 RG: 25.835.603-0

Data de Nascimento: 28/03/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo Gonçalves nº 350, Bloco A2, Apartamento 404, Jardim Interlagos, Ribeirão Preto-SP

E-mail institucional: vendas.leserpneus@gmail.com

E-mail pessoal: vendas.leserpneus@gmail.com

Telefone: (16) 3610-7278

Assinatura:_____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: LESER PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM MOTOR DO VEÍCULO *RENAULT MASTER*, PLACA DBS 8687, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO: 046/2018

VIGÊNCIA: 06/07/2018 á 03/08/2019

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 04 de Julho de 2018.

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal